EMENDA ADITIVA № 03 , DE 2015

Ao Projeto de Lei nº 1400/16 que "Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal do Distrito Federal no valor de R\$ 110.511.433,00"

Adite-se os seguintes arts. 3º, renumerando-se os demais:

Art. 3º Mediante autorização expressa da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e do autor dos programas de trabalho incluídos na Lei Orçamentária por meio de emenda parlamentar, nos valores autorizados no Colégio de Líderes, neste último caso, após o encerramento do segundo período da sessão legislativa ordinária de 2016, para reforço exclusivamente das dotações de pessoal, encargos sociais e benefícios a servidores, utilizando-se como fonte de recurso os saldos não utilizados no orçamento dos programas de trabalho respectivos;

Justificativa

Autorizar o Poder Executivo a ajustar programas de trabalho referidos no art. 3º.

TSLACE KO, LEGINADO VITAS

DCP. LIPA

SECRETARIA LEGISLATIVA

1 400 12016

Folha nº 33 &